

Portaria nº 678/2009

Dispõe sobre Concessão de Quinquênio.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) **Antonio Carlos de Castro Junior**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canápolis/MG, Ocupante do cargo de **Agente Administrativo I**, sob o nº de matrícula **14**, nesta Prefeitura, seu **3º** Adicional de Quinquênio, visto que, concluirá **15 anos** de efetivo exercício na data de **17/10/2009**, o qual será concedido a partir de **17/10/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

P.M. de Canápolis – MG, 14 de Outubro de 2009.


Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal